

DECRETO FUNDACIONAL Nº 149, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Homologa o resultado do Edital de Seleção nº 001/2022 e do Edital n. 0002/2022 complementar ao Edital nº 001/2022 do processo seletivo para ingresso no programa de residência médica em ginecologia e obstetrícia em 2022 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo seletivo para ingresso no programa de residência médica em ginecologia e obstetrícia em 2022, promovido nos termos do Edital n.º 001/2022, conforme relação dos aprovados abaixo:

N. INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DEFINITIVA DA PROVA OBJETIVA (A)	NOTA DA PROVA OBJETIVA (PESO 90%) (B)	NOTA DEFINITIVA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (C)	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 10%) (D)	NOTA FINAL (B + D)
2000020735	ANDREA ALVES LEMES	5,0	----	Análise Curricular não realizada de acordo com o Art. 5.3 do Edital	----	----
2000020740	ECIMAR GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	Eliminado de acordo com o Art. 13.6 do Edital	----	----	----	----
2000020734	JAKELINE RESENDE CARVALHO	5,0	----	Análise Curricular não realizada de acordo com o Art. 5.3 do Edital	----	----
2000020739	KAROLLYNE HENRIQUES LOPES VIALI	3,9	----	Análise Curricular não realizada de acordo com o Art. 5.3 do Edital	----	----
2000020742	MARCELA NAZARETH SOUZA	6,0	5,4	1,0	0,1	5,5
2000020736	MARCELLA MARINHO RIBEIRO	5,4	----	Análise Curricular não realizada de acordo com o Art. 5.3 do Edital	----	----

Art. 2º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo seletivo para ingresso no programa de residência ~~médica~~ em ginecologia e obstetrícia em 2022, promovido nos termos do Edital n.º 002/2022, complementar ao Edital 001/2022, conforme relação dos aprovados abaixo:

NOME	NOTA DEFINITIVA DA PROVA OBJETIVA (A)	NOTA DA PROVA OBJETIVA (PESO 90%) (B)	NOTA DEFINITIVA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (C)	NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 10%) (D)	NOTA FINAL (B + D)
ANDREA ALVES LEMES	Eliminada de acordo com o Art. 13.5 do Edital	----	----	----	----
JAKELINE RESENDE CARVALHO	6,3	5,7	7,0	0,7	6,4
MARCELLA MARINHO RIBEIRO	5,9	----	Análise Curricular não realizada de acordo com o Art. 5.3 do Edital	----	----
UEIDA SOUSA SILVA	6,3	5,7	2,5	0,25	5,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
DIRETORA GERAL